

191

OS USOS E COSTUMES CULTURAIS E O DIREITO INTERNO DOS PAÍSES AFRICANOS.

Ernesto Nunes, Beatriz Butteli, Claudia Lima Marques (orient.) (UFRGS).

A natureza e as modalidades de que revestiram as lutas pela independência nos antigos territórios sob dominação colonial (colonização europeia), são fatores condicionantes da configuração jurídica dos novos estados africanos. Uns impuseram rupturas mais ou menos profundas com o vínculo do passado outros pelo contrário privilegiaram os elementos de continuidade onde mantiveram o núcleo essencial do ordenamento jurídico imposto pela colonização juntamente com o direito consuetudinário, passando a existir dois sistemas de direito separados (direito costumeiro e o estatutário), como se de dos países se tratasse. A presente pesquisa pretende analisar as implicações da interação entre as duas práticas normativas intrinsecamente diferentes e em que medida os usos e costumes africanos vêm perdendo nos últimos tempos o seu valor, devido a influência normativa europeia. A pesquisa foi dividida em dois momentos, um primeiro de pesquisa bibliográfica visando traçar uma comparação entre a legislação brasileira e dos outros países africanos de forma a analisar em que medida o costume é fonte de direito. Um segundo, de análise da integração dos usos e costumes nos ordenamentos jurídicos dos países africanos, como forma de recuperar os valores culturais anteriormente retirados pela imposição normativa da colonização.